



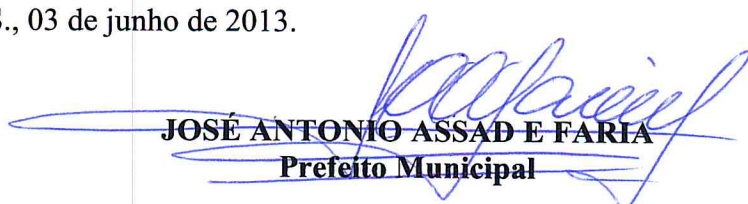
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Errata ao Artigo 5º do Decreto Nº 2.274/2013, que dispôs sobre a convocação da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

Onde se lê: ...Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, órgão ambiental municipal de Ladário.

Lê-se: ...Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

LADÁRIO-MS., 03 de junho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal